

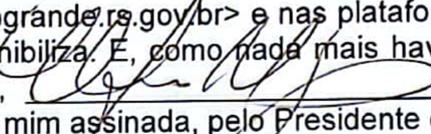


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

APROVADO
Em 07 de 03 2022
Carvalho.

ATA Nº 3410

7ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura
PRESIDENTE: Lizandro Araújo de Carvalho.
SECRETÁRIO: Plínio Vizeu Pereira Neto.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Aimone Soares Carriconde, à Rua Doutor Monteiro, nº 185, 3º Andar, às dez horas, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Airton Cléo Barbosa da Costa, Alexandre Cardozo da Silva, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Iderli Garcia, João César Brandt Larrosa, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Guilherme Machado Müller, Lizandro Araújo de Carvalho e Plínio Vizeu Pereira Neto. **Ata nº 3409.** – Aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Of. CM. nº 12/2022, do Prefeito Municipal, encaminhando a **Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 10/2022**, que “Altera a redação do Art. 1º do Projeto de Lei n. 10/2022 e dá outras providências”; outrossim, por razões que apresenta, solicita a deliberação do referido projeto com a emenda em regime de urgência. **Projeto de Lei nº 10/2022**, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a APAE de Arroio Grande, com repasse de subvenção social, para fins que específica, e dá outras providências”. – Ao Plenário. **ORDEM DO DIA: Ofício do Prefeito Municipal.** – Arquite-se. **Projeto de Lei nº 10/2022.** – Às Comissões, com a respectiva Emenda Modificativa. **Neste momento**, o Vereador Presidente suspendeu a Sessão, para que as comissões pudessem analisar o Projeto de Lei e Emenda em pauta. **Reaberta a Sessão**, o Vereador Presidente passou de imediato à leitura dos pareceres e deliberação dos respectivos projetos. **Projeto de Lei nº 10/2022.** – A Emenda Modificativa nº 01 foi aprovada por unanimidade. – Os Vereadores Airton Cléo Barbosa da Costa e Lizandro Araújo de Carvalho discutiram o projeto com a emenda. – O Projeto de Lei, com a Emenda, foi aprovado por unanimidade. O conteúdo integral dos pronunciamentos desta Sessão Extraordinária consta no sítio eletrônico <<http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br>> e nas plataformas de transmissão digitais das quais o Legislativo disponibiliza. E, como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Eu, , Auxiliar de Serviço, digitei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.


Lizandro Araújo de Carvalho
Presidente


Plínio Vizeu Pereira Neto
1º Secretário